

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 144

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA


O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "B" do Loteamento Praia do Lar,
localizada entre a Rua A do Loteamento Praia do Lar e Rua 26 do
Loteamento Edel, passa a denominar-se "RUA MANOEL DARIO CUSTO-
DIO".

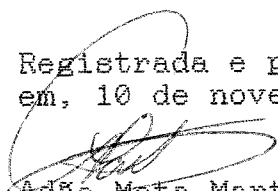
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 10 de novembro de 1999.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 10 de novembro de 1999.


Adão Mota Martins
Secretário Interino de Administração e Finanças